

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

Data 07/11/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LENIR HAACK LUCINI	857.814.109-10	TÉC. EM ENFERMAGEM	07/11/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 07 de novembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

AVISO LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2022

Objeto: seleção de melhor proposta de soluções inovadoras tecnológicas, para auxiliar os atendimentos médicos nas unidades básicas de saúde dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS...

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, pelo e-mail: licita@arssparan.org...

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

ELOISA CRISTINA FAVARO Vice Presidente da CPL

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos...

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Row: LENIR LUCINI, 857.814.109-10, TEC. EM ENFERMAGEM, 07/11/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 07/11/2022 e termo final em 07/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.192,30 (dois mil cento e noventa e dois reais com trinta centavos).

Francisco Beltrão, em 07 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA Presidente/ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO Pregão Eletrônico Nº PR101/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E REAGENTE ARLA. NAS ROTAS BELA VISTA ATÉ PRANCHITA, ROTA ATÉ FRANCISCO BELTRÃO, ROTA ATÉ CASCAVEL E ENTREGA EM BELA VISTA DA CAROBA, PARA VANS, CAMINHÕES E ONIBUS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 649.817,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e dezasseis reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 22/11/2022, às 13:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 8 de novembro de 2022.

GELSON MAFFI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil PREGOMIN PEPTI, para distribuição gratuita a paciente que necessita de nutrição especializada devido a comorbidades, em atendimento de ordem judicial conforme procedimento administrativo MP nº 0128.21.000150-2.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 08 de novembro de 2022.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 092/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 092/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de máquina retro escavadeira nova para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto -PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 471.686,66 (quatrocentos e setenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 25 de novembro de 2022, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Paraná, Rua de Regeneração, Princesa Carolina e Lenina Adorno nº 180, 2022

Ata de Registro de Preços nº 278/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 279/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 280/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 281/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 282/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 283/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 284/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 285/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 286/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 287/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 288/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 289/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 290/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 291/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 292/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 293/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 294/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 295/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 296/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 297/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 298/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 299/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 300/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 301/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 302/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 303/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 304/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 305/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 306/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 307/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 308/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 309/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 310/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 311/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 312/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 313/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 314/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

Ata de Registro de Preços nº 315/2022 - Valor Máximo: R\$ 1.000.000,00 - CNPJ nº 22.515.194/0001-44

ARSS**RESOLUÇÃO Nº 104/2022**

Data 07/11/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LENIR HAACK LUCINI	857.814.108-10	TÉC. EM ENFERMAGEM	07/11/2022

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 07 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cac401457